



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 15 de dezembro de 1 967.

LEI Nº 722 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'ANA DO Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no*
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a *
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a *
seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA FERNANDO MA
CHADO" a via pública que tem início na Avenida Moisés Via
na e que fica entre as ruas Ivone Arguimbau Pereira e Av.
Gal. Daltro Filho.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor*
na data de sua publicação, revogadas as disposições em -*
contrário.

Sant'Ana do Livramento, 15 de dezembro de 1 967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim

Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria